



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1016/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciências: Sustentabilidade Ambiental:

- I - Altemir José Mossi – Siape 1832195;
- II - Clevison Luiz Giacobbo – Siape 1603635;
- III - Denise Cargnelutti – Siape 1709109;
- IV - Gean Delise Leal Pasquali Vargas – Siape 1804998;
- V - Geraldo Ceni Coelho - Siape 1771710;
- VI - Helen Treichel – Siape 1887138;
- VII - Lauri Lourenço Radunz – Siape 1765142;
- VIII - Leandro Galon – Siape 1805453;
- IX - Marília Teresinha Hartmann – Siape 1559567;
- X - Paulo Afonso Hartmann – Siape 1553428;
- XI - Roberto Valmir da Silva – Siape 1533774.

Parágrafo Único Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I - Leandro Galon;
- II - Marília Teresinha Hartmann (presidente);
- III - Roberto Valmir da Silva.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 09 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS